

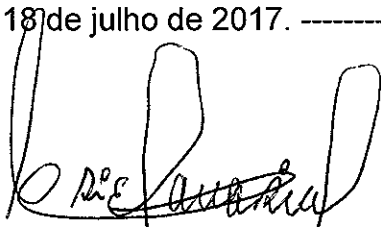
**CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL – CORE/RS**

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DOS  
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,  
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2017.**

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 9 (nove) horas, na Sala da Presidência deste Conselho, sito na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, Bairro Bela Vista, nesta Capital, iniciou-se a presente reunião, sob a direção do Diretor-Presidente, Senhor Uriel Simões Canarim, e atendendo a convocação, se fazem presentes o Diretor Vice-Presidente, Senhor Roberto Salvo, o Diretor-Tesoureiro, Senhor Rui Koetz de Moura e a Diretora-Secretária, Senhora Roberti Franzen, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos. O Senhor Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos, dizendo da satisfação em tê-los aqui reunidos e solicitou à Diretora-Secretária para realizar a leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e colocada em votação, sendo a referida aprovada sem ressalva e sem adendos. Iniciando os trabalhos desta Reunião o Senhor Diretor-Presidente **comunicou:** a) Que no dia de ontem, segunda-feira, fora apresentado à sugestão para o Novo Plano de Cargos e Salários deste Conselho Regional, vislumbrando as alterações necessárias para adequação de alguns casos com o mercado, bem como, o novo modelo de Avaliação de Desempenho para os empregados. Posteriormente a explanação efetuada pela Sra. Margarete Colossi, da empresa SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA. ME., a Diretoria agradeceu a apresentação e, após estudo de avaliação, enviará ao CONFERE para apreciação. b) Que em virtude da urgência na contratação de profissional contador com experiência em contabilidade pública, no dia 11 de julho, esta Diretoria Executiva contratou Geraldo Luis de Souza Rodrigues, o qual foi encaminhado para o setor de pessoal para seguir com o processo de contratação, para o cargo de Assessor da Presidência, no setor de Contabilidade, com carga horária de 6 horas/dia com a admissão em 19/07/2017, na próxima quarta-feira. c) Que em resposta ao ofício nº 020/2017 do CONFERE, nossa Coordenação informa que redesenhamos nosso Processo de Cobrança Administrativa e Dívida Ativa. A visita técnica do Sr. André Nery foi para ajustar o Sistema GERENTI nestes procedimentos, pois ainda precisávamos que todos os passos fossem liberados dentro do sistema e que não estavam ainda, fazendo com que usássemos um controle manual junto ao GERENTI. Porém estamos no aguardo das adequações solicitadas ao CONFERE, para, efetivamente, iniciarmos os procedimentos cabíveis ao Processo, dentro do sistema, mas que já ocorrem de forma manual fora dele. d) Que foi assinado em 19 de junho passado, o Instrumento Particular de Promessa de Compra e Vendas entre este Conselho Regional e o Sindicato do Comércio Atacadista do Estado do Rio Grande do Sul, referente às salas 141, 142 e 143 situadas na Av. Júlio de Castilhos, 440, 4º andar, nesta Capital, cumprindo assim a

Lei da 8.666/93 (Licitações) na venda dos referidos imóveis. e) Que foi instituída a Portaria nº 208, de 10 de julho de 2017, determinando que a figura jurídica dos Assessores da Presidência, juridicamente conhecidos como cargos comissionados, ou seja, de livre nomeação (baseada na confiança da autoridade nomeante para com o nomeado) constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Entidade podem ser ocupados, tanto por funcionários oriundos do Processo Seletivo Público, como por pessoas contratadas diretamente para esse fim. Tudo na forma do artigo 37, V, da Constituição Federal. Cumpre-nos ainda ressaltar que, se porventura for revogada a nomeação para o cargo de assessor da presidência do funcionário outrora concursado este voltará a perceber seus ganhos anteriores a nomeação, apenas com as atualizações monetárias necessárias. f) Que foi instituída a Portaria nº 209, de 17 de julho de 2017, considerando, os termos do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02 e do item 22.2, alínea “c” do Manual de Normas e Procedimentos do CONFERE, pelo presente, revoga a Portaria nº 202/2017 e, resolve; Art. 1º. Designar os pregoeiros e equipe de apoio, cujos membros poderão exercer a função de pregoeiro, caso necessário, desta Autarquia Federal, a fim de serem realizadas licitações na modalidade pregão, conforme segue: I – Pregoeiros: Paulo Henrique Rocha da Costa e Nelson Luís Santos; II – Equipe de Apoio: a) Adriana Mota Nery; b) José Luiz da Costa Tavares de Oliveira; c) Sandra Maria Fontana Barazzutti. g) Que foi instituída a Portaria nº 210, de 17 de julho de 2017; considerando o novo modelo de Avaliação de Desempenho dos Empregados; Considerando os Objetivos do Programa de Avaliação de Desempenho que são: Sinalizar as atitudes e comportamentos esperados pelo CORE; Promover e incentivar o autodesenvolvimento dos empregados; Identificar necessidades de aperfeiçoamento dos empregados e implementar ações de melhoria (planos de ação); Fortalecer o conceito da meritocracia como um dos critérios de promoção na carreira, conforme previsto no plano de cargos e salários; Desenvolver cultura de feedback no Conselho; Contribuir para a identificação e retenção de talentos; e Agregar atratividade na seleção de novos profissionais; Considerando as Responsabilidades do Comitê que são: Analisar as autoavaliações, as avaliações do avaliador e o resultado da reunião de alinhamento para elaborar a avaliação final de cada funcionário; b) Garantir que as avaliações de todo o conselho sejam equilibradas e consistentes; c) Encaminhar à área de recursos humanos relatório com o resultado da reunião do comitê de validação, sendo que eventuais ajustes feitos na reunião devem ser acompanhados de justificativas; resolve; Instituir uma Comissão que julgue as avaliações dos Empregados, assim composta; 1ª Comissão: Aniuska de Souza Van Helden, Daniel Soares Nunes, Roberto Salvo e Stéfani Correa Duarte. 2ª Comissão: Bruno Gomes da Silva, Roberto Salvo, Sandra Maria Fontana Barazzutti e Stéfani Correa Duarte. h) Que no 2º Trimestre deste ano, os atendimentos efetuados neste Regional foram: 747 registros novos; 1.548 cancelamentos; 849 emissões de ofício de constatação do setor de Fiscalização; 3.121 acordos e cobranças pelo setor de Cobrança; 345 processos de execução Fiscal e 142 encaminhamento pelo setor Jurídico de processo para execução e Termo de Confissão de Dívida. Enviadas 16.066 anuidades. Efetuados 548 atendimentos presenciais; 7.763 telefonemas recebidos e 4.802 telefonemas efetuados. Em nosso Site houve 37.356 acessos e as Redes Sociais (linkedin, facebook e twitter) 1.820 seguidores. Nas emissoras de TV e Rádio Core/RS foram 3.663 entre visualização e acessos. Registrados em dia totalizou em 13.898. i) Que nos dias 03 e 04 de julho deste ano, na sede do CONFERE, ocorreu o Encontro de Contadores do Sistema CONFERE-COREs, com a participação de Otavio Augusto Naue. j) Que em continuidade ao Projeto Conexão CORE/RS, a equipe formada

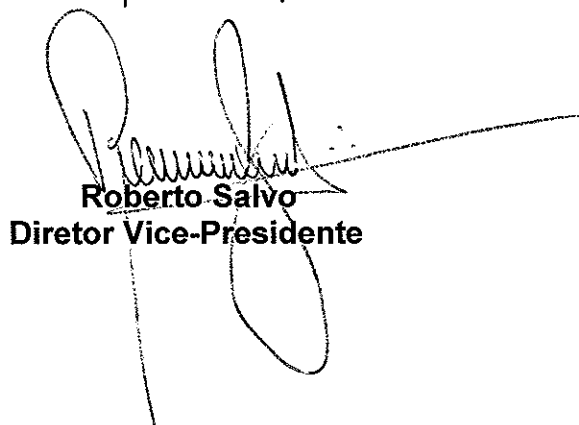
pelos Conselheiros Ildo Jose Gentz e Luiz Carlos Pedroso, o Procurador-Jurídico Cristian Linn Feoli e o Auxiliar Administrativo Daniel Soares Nunes estarão nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho, na cidade de Ijuí implantando o referido projeto. E por não haver mais nada a ser tratado, o Senhor Diretor-Presidente, franqueou a palavra a quem quisesse fazer qualquer observação, não havendo ninguém a usá-la, à reunião foi declarada encerrada que, para constar, foi mandado lavrar a presente ATA que vai assinada por mim, Roberti Franzen, Secretária e pelos demais. Porto Alegre, 18 de julho de 2017. -----



**Uriel Simões Canarim**  
Diretor-Presidente



**Roberti Franzen**  
Diretora-Secretária



**Roberto Salvo**  
Diretor Vice-Presidente



**Rui Koetz de Moura**  
Diretor-Tesoureiro